

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026

Às quatorze horas, do dia 11 de setembro de 2026, realizou-se a Reunião da Câmara de Legislação e Normas na sede do Conselho Municipal de Educação, na Rua Quaresma Júnior, 111, Centro de Angra dos Reis, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Andreia de Almeida Ribeiro, Camila Oliveira, Nevaldo Bastos e Norielem Martins, além da presença da presidente Sílvia Lira e da vice-presidente Mariana Máximo. A presidente do Conselho Municipal de Educação, professora Sílvia Lira, realiza a abertura da Reunião, dando as boas vindas a todos na sede da Casa dos Conselhos de Educação e apresentando a pauta da reunião: a revisão da Lei 3.995/2021, que recria o Conselho Municipal de Educação e institui a Câmara de Acompanhamento e de Controle Social dos recursos do FUNDEB. No que concerne à pauta tratada, percebe-se a aplicação de princípios alicerçados na Lei nº 14.113/2020, específicos da CACS FUNDEB, na lei municipal nº 3.995/2021, através do Artigo 26, que traz a seguinte redação: “(...) o mandato dos membros da CACS FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.” Nesse contexto, a Câmara propõe alteração da Lei Municipal nº 3995/2021 para adequação e separação das regras de recondução do CME e da CACS FUNDEB, além da retificação da remissão contida no Artigo 31, que afirma “*aplicam-se aos membros do Conselho Municipal de Educação nas disposições dos artigos 21, 24, 26 e 28 desta Lei*”. Os membros da Câmara discutiram a questão, aprovaram a proposta e elaboraram um parecer técnico para ser apreciado pelo Conselho Pleno na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026. Sem mais para o momento, eu, Mariana Máximo, li, encerrei e assinei esta ata.